



Salesianas Setúbal

Pré-Inscrição | 2024-2025

Processo de candidatura e admissão- EPSA- 2024-2025

O processo de candidatura à EPSA é constituído por três fases.

A candidatura não confere o direito de admissão do(a) aluno(a).

1.ª fase

- Para que o(a) aluno(a) possa frequentar a EPSA, a candidatura deve ser apresentada, **a partir de 11 de dezembro**, preenchendo o formulário de candidatura on-line ou presencialmente na Secretaria.
- Aquando da candidatura, haverá a possibilidade de marcação de entrevista presencial com o(a) candidato(a) e o(a) Encarregado(a) de Educação.

2.ª fase

- Caso, aquando da candidatura, não tenha havido lugar à marcação da entrevista presencial, o(a) Encarregado(a) de Educação será contactado(a) pela EPSA, para agendamento da mesma.
- Nesta fase, tem lugar a entrevista presencial com o(a) candidato(a) e o(a) Encarregado(a) de Educação.

3.ª fase

Exclusiva para os alunos admitidos na EPSA. Pagamento da matrícula, de acordo com as orientações informadas via correio eletrónico, após a entrevista.

Critérios de Admissão

- Para a admissão das crianças e alunos, a Escola utiliza os seguintes critérios: número de vagas disponíveis; existência de laços diretos de parentesco com alunos, antigos alunos e/ou colaboradores da Escola e proveniência de Escolas do CESNSF ou fundamentada situação de fragilidade ou pobreza.
- A Escola mantém sempre vagas disponíveis para a admissão das crianças que fazem parte da Casa de Acolhimento Residencial Santa Ana.
- A identidade católica da instituição não impede a Direção de admitir educandos

não católicos, desde que respeitem os princípios orientadores cristãos e salesianos.

Gestão da Lista de Espera

- A Escola contactará todos os Encarregados de Educação dos alunos constantes na mesma, por ordem de posição, de acordo com os critérios de admissão.

Condições de Frequência

- A frequência na EPSA implica o pagamento de 11 mensalidades na Pré-escolar e de 10 mensalidades no 1.º ciclo correspondentes à lecionação, do seguro escolar anual, de atividades de Escola constantes no Plano Anual de Atividades, atempadamente, informadas e dos serviços facultativos, indicados pelo Encarregado(a) de Educação, de acordo com a tabela de preços em vigor.
- A anuidade a pagar engloba o valor da inscrição e onze ou dez prestações mensais iguais relativas às propinas de frequência, de acordo com a tabela de serviços obrigatórios e facultativos, atualizada em cada ano.
- A mensalidade da lecionação será paga do dia um ao dia dez do mês a que se refere.
- No valor da matrícula, para cada ano letivo é obrigatório o pagamento do seguro escolar.
- A EPSA não procede à devolução dos pagamentos efetuados no ato da matrícula.